CANCELAMENTO DE ITEM DO PREGÃO Nº 217/2019 - PMBC

OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas (terra, substrato, adubo, mudas e arbustos) para a arbonização de ruas, praças, parques, para a manutenção e melhorias em jardins públicos bem como para o Projeto SEBRAE - JEEP nas unidades da rede de ensino, através do Sistema de Registro de Preços. O fornecimento dar-se-á ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta e Indireta.

Conforme solicitação da Diretora do Departamento de Paisagismo Sra. Neuza Thome Pereira matrícula 11.089 e de acordo com parecer técnico do departamento (em anexo) declaro cancelado o Item n° 2, do pregão.

O departamento de Paisagismo pleiteia para o referido item um Condicionador de solo a base de turfa ou substrato a base de turfa. O insumo Substrato para Plantas é regulamentado pela Instrução Normativa n° 5 de 10 de março de 2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pode ser produzido com várias matérias-primas de origem orgânica, entre as quais a turfa.

A Turfa, em relação a alguns outros materiais na produção de substratos para plantas, tem várias vantagens técnicas, em especial sobre a casca de pinus compostada, o que dá ao material para uso na produção agrícola e em especial no paisagismo, resultados melhores com as plantas.

Entretanto o descritivo do item publicado no instrumento convocatório do Pregão n° 217/2019 – PMBC permite interpretação divergente do almejado pelo departamento de paisagismo, em razão do exposto, o departamento realizará ajustes na descrição do item publicando-o em um novo processo licitatório.

Fornecedor vencedor	Item	Material	Unid.	Marca	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Situação
LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI	2	**Condicionador de solo e/ou substrato a base de turfa**	SC	ROHRBACHER	5.300	18,00	95.400,00	**CANCELADO**

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PARECER TÉCNICO

O insumo Substrato para Plantas,o qual é regulamentado pela Instrução Normativa n° 5 de 10 de março de 2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pode ser produzido com várias matérias-primas de origem orgânica, entre as quais a turfa.

A turfa é um produto de origem vegetal, formada a milhares de anos (3.000 a 10.000 anos) pela deposição de restos de plantas em um terreno alagadiço, considerada na agricultura como um SOLO ORGÂNICO.
No mundo, os solos orgânicos chamados turfeiras (local onde se formaram e acumulou-se a turfa) são consideradas formações geológicas recentes, com menos de 10.000 anos. Mais de 90% das turfeiras existentes em nosso planeta estão localizadas nas regiões temperadas e frias do Hemisfério Norte, onde têm sido exploradas de longa data. O maior produtor de turfa do mundo é a Rússia, seguido pela Finlândia e Irlanda. Produzem turfa ainda, em menor escala, países como Suécia, China, Alemanha, Holanda, Escócia, Estados Unidos e Canadá.
No Brasil, os solos orgânicos que são considerados turfeiras são encontradas ao longo do litoral e em planícies alagadiças de rios sendo as maiores reservas situadas nas planícies costeiras dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Este material é muito utilizado no mundo na produção de substratos para plantas, com largo uso na agricultura, horticultura e paisagismo.

A Turfa, em relação a alguns outros materiais na produção de substratos para plantas, tem várias vantagens técnicas, em especial sobre a casca de pinus compostada, o que dá um material para uso na produção agrícola e em especial no paisagismo, resultados melhoras com as plantas.

As características técnicas da turfa, comparadas a casca de pinus, podem ser descritas como:

1. É um produto orgânico natural com elevado percentual de matéria orgânica (90%) de alta qualidade que, incorporado a um solo pobre em Carbono e Húmus, aumenta a atividade microbiana.

2. A Capacidade de Retenção de Água (CRA) da turfa é alta (300-700% do seu peso em água), o que faz com que a umidade próxima às raízes seja mantida por um período mais prolongado nos vegetais que utilizarem produtos oriundos desta matéria-prima. Assim, onde forem aplicados no solo os produtos a base de turfa da Turfa Fértil, mesmo em período de estiagem ou deficiência hídrica, a planta terá água e nutriente em maior disponibilidade. Esta situação não ocorre com a casca de pinus, a qual tem uma baixa retenção de água (cerca de 55% do seu peso em água) em relação a turfa.

3. Retenção dos nutrientes minerais nos insumos a base de turfa, os quais são envolvidos pela matéria orgânica. Devido à capacidade de adsorver (segurar) nutrientes minerais (denominada CTC), a matéria orgânica dos produtos a base de turfa possibilita disponibilizar estes elementos químicos à planta por um período maior. A CTC é medida em mmol c./kg de produto, no qual valores crescentes significam aumento da capacidade de adsorver nutrientes. A turfa, que é um material orgânico de origem vegetal, utilizada nos insumos agrícola Turfa Fértil, tem uma alta CTC (1.070 mmolc./kg de produto), contra uma CTC da casca de pinus de 300 a 500 mmolc./kg (bem compostada, sem resíduos de madeira). O fato da turfa poder

adsorver uma quantidade maior de nutrientes minerais e colocá-los a disposição confirme a necessidade da planta faz com que se tenha uma economia com o melhor aproveitamento da adubação colocada.

4. A capacidade de reduzir a lixiviação de nutrientes minerais devido à alta CTC da turfa, evita que estes elementos químicos sejam carregados pela água para camadas inferiores do solo, onde as raízes não poderão utilizá-los em curto prazo, o que não ocorre na casca de pinus.

5. Reduz a salinização dos solos, pelo fato dos nutrientes minerais estarem protegidos pela turfa na área junto às raízes das plantas, protegendo a vida microbiana. Isto ocorre devido a sua alta CTC.

6.

7. É um produto ecologicamente correto, pois o fato de diminuir a lixiviação dos nutrientes minerais, reduz a possibilidade de contaminação das águas existentes no subsolo, também devido a sua alta CTC.

8. Melhora a estrutura dos solos, onde, nos solos arenosos, aumenta a Capacidade de Retenção de Água (CRA) e a CTC, além de unir as partículas de areia e, no solo argiloso, reduz a densidade, aumentando a porosidade.

9. A turfa é constituída naturalmente de substâncias húmicas, como o ácido húmico e o ácido fúvico, os quais atuam no sistema de crescimento e floração da planta, facilitando o aproveitamento dos nutrientes minerais pelas raízes.

10. A turfa é um produto estável, fazendo com que os insumos produzidos a base desta matéria-prima tenham uma boa longevidade, não necessitando serem trocados em um curto período de tempo.

Um outro detalhe em relação a casca de pinus é que, se for bem compostada, o seu pH (Pontencial Hidrogeniônico) será acima de 7,0,o quepara muitas plantas no paisagismo será demasiadamente alcalino. Já a turfa, tem seu pH corrigido para entre 5,8 a 6,2.